



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 68/2022

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, X e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPOR, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que sejam atendidos sem distinção, e de acordo com a ordem sequencial do protocolo realizado com o responsável pelo PAR (Programa de Apoio Rural), do Município.

Antônio Olinto, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a Lei Municipal nº 939 de 23 de Agosto de 2021 instituiu o Programa de Apoio Rural – PAR, com a finalidade de fomento e incentivo à produção e desenvolvimento da área Rural do Município.

Destaca-se que de acordo com o que se tem presenciado não está havendo atendimento igualitário para todos que procuram.